

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

CONTRADA: ANTÔNIA LOURENÇO GUIMARÃES NOLÊTO, PORTADOR DO RG Nº 175.161 E DO CPF Nº 158.172.293-15

Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110106/2021, o qual tem como objeto Locação do imóvel urbano localizado à Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se para o funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social, no Município de São João dos Patos/MA.

Prezado Senhor,

Comunicamos que a contratação supra, fora devidamente autorizado por meio de Ato da Secretário Municipal de Administração, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

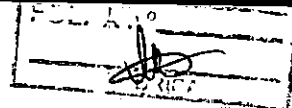
São João dos Patos/MA, 06 de julho de 2021.



Icaro Kairo Tavaris dos Santos
Chefe Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 17.550.509/0001-00
Fundo Municipal de Assistência Social



2º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 110106/2021

2º Termo Aditivo Contrato nº 110106/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO de São João dos Patos e a Sra. Antônia Lourenço Guimarães Nolêto, para locação do imóvel destinado ao funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social, no Município de São João dos Patos/MA.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.550.509/0001-00, urbano localizado a Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos/MA, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Géssyka Rafélia Lima Sousa, portadora do CPF nº 039.041.503-08 e a Sra. Antônia Lourenço Guimarães Nolêto, portador do RG nº 175.161 e do CPF nº 158.172.293-15, têm, entre si, ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 110106/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01F/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2. O presente Termo tem por objeto o acréscimo de prazo ao Contrato nº 110106/2021, o qual tem como objeto a locação do imóvel urbano localizado à Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos/MA, bem como suas benfeitorias e pertencas, destinando-se para o funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social, no Município de São João dos Patos/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Contrato Original por igual período, 6 (seis) meses, conforme dispõe o inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste Aditivo ao Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

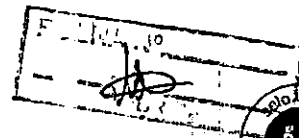
08.122.0003.2088.0000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DO FMAS

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 17.550.509/0001-00
Fundo Municipal de Assistência Social



unicef

Ficam mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original. E por estarem assim acordes, celebram o presente Termo de Prorrogação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que gere seus jurídicos e legais efeitos.

São João dos Patos – MA, 07 de julho de 2021.

Géssyka Rafélia Lima Sousa
Géssyka Rafélia Lima Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Antônia Lourenço Guimarães Nolêto
Antônia Lourenço Guimarães Nolêto

CPF nº 158.172.293-15

CONTRATADA

